



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 5106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJJFNEE2MUIXNDK5MDVENT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 072/2024
10/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA			
2007	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
	Total da Unidade R\$			150.000,00
02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB			
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO			
2003	GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.92.00.0000	DESPs de EXERCs ANT	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
	Total da Unidade R\$			130.000,00
02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA			
2004	GERENCIAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL			
3.3.9.0.35.00.0000	SERV de Consultoria	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Dotações Anuladas

02.01.001	CONTROLADORIA INTERNA			
		Total da Unidade R\$		20.000,00
02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB			
2050	GERENCIAMENTO DA SAÚDE BUCAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
		Total da Unidade R\$		50.000,00
		Valor Total Anulado R\$		200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 10 de julho de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587